



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

DL 115/10

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa à criação de Biblioteca Municipal no Distrito de Jaraguá, zona noroeste da capital paulistana.

Nas sociedades contemporâneas, a leitura (em contexto escolar, profissional ou de lazer) assume um papel importantíssimo na promoção do desenvolvimento cultural, científico, político e, conseqüentemente, económico dos povos e dos indivíduos. Por isso, tanto se tem refletido sobre a forma de incentivar e motivar as pessoas para a leitura, em especial as crianças e os jovens, que ainda não criaram e enraizaram esse hábito tão enriquecedor.

Mas é, sem dúvida, na escola e, frequentemente, através do livro, que aprendem de forma mais organizada a sistematizar as informações e os conhecimentos, a pensar, a olhar com espírito crítico a realidade a sua volta, a encontrar resposta para os problemas que enfrentam, a respeitar as diferenças étnicas, sociais e pessoais e, muitas vezes, a interiorizar os seus direitos e deveres, como pessoas e como cidadãos. Enfim, o contato com o livro enriquece culturalmente o indivíduo e promove a sua autonomia.

Sendo assim, inquestionável a necessidade da instalação da Biblioteca Municipal, dando acessibilidade cultural ao munícipe, não só da região do Jaraguá, mas de todos aqueles que buscam o conhecimento.

Diante de tal realidade, conto com o apoio de meus nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

Sala das sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador - PSB